



Ata n.º 39

-----Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número trinta e nove** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – novembro.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – novembro.-----

-----**Ponto quatro:** Autorizações de pagamento - novembro.-----

-----**Ponto cinco:** Modificação ao Orçamento da Despesa n.º **11/2020**.-----

-----**Ponto seis:** Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos n.º **6/2020**.-----

-----**Ponto sete:** Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2021.-----

-----**Ponto oito:** Apoios.-----

-----**Ponto nove:** Janeiras.-----

-----**Ponto dez:** Contratações - Pessoal e Serviços.-----

-----**Ponto onze:** Aprovação das datas das reuniões ordinárias de executivo para o ano de 2021.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

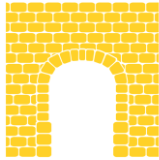
-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de novembro, através da apresentação das respetivas folhas de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de novembro, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de novembro, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo.-----

-----**Ponto cinco:** Foi **aprovada** a alteração n.º **11/2020** de modificação ao Orçamento da Despesa.-

-----**Ponto seis:** Foi **aprovada** a alteração n.º **6/2020** de modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----



-----**Ponto sete:** O executivo tomou conhecimento e **aprovou** os documentos, **Orçamento 2021, Opções do Plano e Mapa de Pessoal 2021.**-----

-----**Ponto oito:** Foi deliberado sobre os seguintes pedidos de apoio:-----

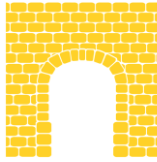
**a) Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo,** pedido de apoio financeiro, que extraordinariamente é pedido sem observar a realização das atividades programadas por esta associação, por via da situação pandémica que se atravessa, designadamente no que se refere ao Encontro Nacional de Folclore, normalmente integrado nas comemorações de aniversário desta coletividade, que não pode ser realizados no decorrer do presente ano. Tendo em conta o atual momento de pandemia e a decisão de manutenção dos níveis de apoio ao Movimento Associativo definida em reunião de 8 de julho, bem como os seus termos, aprovados então por este executivo, tendo ainda em consideração o apoio que esta freguesia tem dado regularmente à associação requerente, bem como o importante papel que a mesma tem na dinamização cultural da cidade e particularmente do centro histórico, decidiu o executivo **aprovar** a atribuição de apoio similar ao considerado em anos transatos. A presente decisão insere-se nas medidas extraordinárias de apoio que o executivo aprovou atribuir em casos desta natureza. É atribuído um apoio no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros).-----

**b) Grupo Cantares de Évora,** pedido de apoio financeiro para a realização de um concerto de Cante ao Menino, na Igreja de Santo Antão. O pedido é aprovado, nos termos dos critérios estabelecidos para o efeito, dado que a associação tem sede social na freguesia do Centro Histórico. É atribuído um apoio de 500 € (quinhentos euros).-----

-----**Ponto nove:** De acordo com o que é regularmente realizado entre as juntas de freguesia urbanas e o movimento associativo, realiza-se um encontro anual de planeamento das *Janeiras*, que inclui um jantar convívio, realizado a expensas de cada uma das freguesias envolvidas e que é fornecido por uma associação da mesma freguesia. No presente ano, a reunião preparatória das *Janeiras* será realizada no espaço da associação Cantares de Évora, sedeada nos antigos Celeiros da EPAC, no Centro histórico de Évora. O executivo **aprova** o fornecimento e o pagamento do valor orçamentado para a refeição a servir depois da reunião a todos os grupos presentes e a cerca de 50 pessoas, ao grupo Cantares de Évora, no valor de 270 euros (duzentos e setenta euros).-----

-----**Ponto dez:** O executivo **aprovou** os seguintes pedidos de autorização prévia ou de abertura de procedimentos:-----

**a)** Pedido prévio de autorização para a contratação de prestação de serviços de assistência jurídica à junta de freguesia. O executivo deliberou a sua **aprovação**, nos termos constantes do pedido, autorizando o envio de convite e a contratação de assessoria jurídica para o ano de 2021, com efeitos entre 1 de janeiro e 30 de dezembro, à empresa *António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL.*, em regime de ajuste direto simplificado, modalidade de avença. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----



b) Contratação de prestação de serviços para a limpeza das instalações da junta de freguesia. O executivo **aprova** o envio de convite a Nuno Miguel Esturrado e a elaboração do respetivo caderno de encargos para a adjudicação direta simplificada dos serviços *Higiene e Limpeza das Instalações da Junta de Freguesia*, relativo à manutenção das instalações da junta de freguesia para o ano de 2021. A Junta aprova o início de procedimento pré-concursal, a respetiva despesa e a decisão de contratar. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia, que é órgão competente para este efeito. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que se trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação.-----

c) **Contratação de um assistente operacional.** O executivo **aprova** a contratação de uma assistente operacional para a realização de tarefas operacionais na área da freguesia, designadamente as definidas no âmbito do serviço REPARA. Foi decidido formalizar contrato para um período entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2020. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia. O presente ajuste direto simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----**Ponto onze:** O executivo deliberou e **aprovou** as seguintes datas para as reuniões ordinárias da junta de freguesia, para o ano de 2021, nos termos do número 2 do art. 20º. da lei 75/2013 de 12 de setembro, que serão realizadas mensalmente, na 2.ª quarta-feira de cada mês, pelas 18 horas, de acordo com o calendário seguinte, a publicitar em edital, dispensando outras formas de convocação, a saber: 13 de janeiro, 10 de fevereiro, 10 de março, 14 de abril, 12 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 08 de setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 15 de dezembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) \_\_\_\_\_

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) \_\_\_\_\_

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) \_\_\_\_\_